



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespинheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespинheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 1.130/2025. (24.06.2025).** Milésima Centésima Trigésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.129/2025 da Milésima Centésima Vigésima Nona Sessão Ordinária, realizada aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes; Leitura da ATA nº001/2025 da Audiência Pública da LDO ( Lei de Diretrizes Orçamentarias) do exercício de 2026, realizada aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes; Leitura do Convite da XIV Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Fernandes Pinheiro, com o tema “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”; Leitura do convite referente ao Projeto Fotografia Arte da Paisagem Fatos e Fotos de autoria do Senhor Alvaro José Fontoura; Leitura do Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria da mesa diretora da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro – Paraná, datado em 23 de junho de 2025: Súmula, autoriza o poder executivo firmar termo de cooperação técnica para atribuir ao agente de contratação, leiloeiro, pregoeiro e a equipe de apoio do departamento de licitação as prerrogativas para realizar procedimentos de licitações de interesse do poder legislativo e da outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia que constou as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Senhor OzielNeivert – Prefeito Municipal, Leitura do Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Senhor OzielNeivert – Prefeito Municipal, datado em 15 de abril de 2025, o qual após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido na Sessão anterior; Leitura da Súmula do referido projeto que foi dispensada a leitura; SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2026 e da outras providências. **Dando continuidade** foi feita a Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica referente ao Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespинheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespинheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

Executivo Municipal. Ato contínuo foi feita a Leitura Discussão e Votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 11/2025, de autoria do Executivo Municipal sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida foi feito Leitura, Discussão e Votação Única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Foi colocado em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido projeto não havendo o que se discutir, colocado em Primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscritos, porém o Senhor Presidente Osiel Gomes Alves usou da palavra para agradecer o senhor Vereador José Humberto Bitencourt pela condução dos trabalhos na sua ausência durante a sessão do dia 17 de junho de 2025 parabenizou também o Senhor Vereador Emerson de Lara Borges pela iniciativa de monção de apoios as APAEs e demais vereadores que apoiam essa monção. O Senhor Presidente ainda em uso da palavra faz um breve comentário sobre a Fazenda Florestal (IAPAR), lugar onde morou muito tempo, e comenta sobre a iniciativa do Senhor José Nascimento, Jornalista renomeado, que também morou muito tempo em Florestal – IAPAR em criar uma página no Instagram com o nome de “Florestal Viva”, a qual é uma página de recordações com fotos encaminhadas ao jornalista pelos ex-moradores da época dos anos 70, 80 e 90, e que uma dessas fotos chamou sua atenção, que é uma foto do casarão que está caindo e despertou o interesse em buscar recursos para restauração desse casarão junto aos deputados parceiros e demais autoridades governamentais. Asdemais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. ;E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandospinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandospinheiro.pr.leg.br) - Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

---

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

---

Ver. Mauricio Ribeiro

---

Ver. Rodrigo Pires Tribek

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver.<sup>a</sup> Silvia da Luz Koop Taborda

---

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

---

Ver. Emerson de Lara